



Associação e Movimento de Assistência

Ao Indivíduo Deficiente – AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chiodi, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jaú-SP | CEP: 17205-050 – Contatos: (14) 3826-2461 | (14) 99689-2882 | e-mail: amai@social@gmail.com

ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA AO INDIVÍDUO DEFICIENTE



SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS (Deficiência Física, Visual, Auditiva e Múltiplas)

**RELATORIO MENSAL DE ATIVIDADES
TERMO DE COLABORAÇÃO 10.836/2024**

MÊS: MARÇO/2025



Associação e Movimento de Assistência
Ao Indivíduo Deficiente – AMAI
CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chiosi, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jaú-SP | CEP: 17206-050 – Contatos: (14) 3626-2461 | (14) 99669-2862 | e-mail: amaijausocial@gmail.com

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, oferta o atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

1- IDENTIFICAÇÃO Nome/ Razão Social: Associação e Movimento Ao Indivíduo Deficiente-AMAI

Nº da Unidade: 01

Referenciado ao CREAS (Nº da Unidade): 352530966262

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Endereço: Av. Gustavo Chiosi, snº **Bairro:** Chácara Dr. Lopes

Cidade/ UF: Jaú – São Paulo

Telefone: (14) 3621.2461

E-mail: amaijausocial@gmail.com

Site: AMAIJAU.COM.BR

Instagram, outras redes: AMAI JAU

2- DIRETORIA DA INSTITUIÇÃO:

Presidente: Dagoberto do Nascimento Alasmar

Mandato da Atual Diretoria: 08 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027

Profissão: Aposentado

CPF: 152.923.588-00 **RG:** 24.759.501-9

Telefone: 14 99731.6520

E-mail dalasmar@gmail.com

3- RECURSOS HUMANOS

3.1 Equipe de Referência

Nome	Data de Admissão	Função	Carga Horária	Fonte Pagadora	Remuneração
Paulo Fernando Correia Pinto	07/12/2020	Psicólogo	30 horas	Termo Colaboração	R\$ 3,014,53
Ana Cláudia V Massucato Pavão	25/10/2021	Assist. Social	30 horas	Termo Colaboração.	R\$ 3.014,53
Marco Aurélio de Olieveira	03/10/2022	Faxineiro	30 horas	Emenda Parlamentar	R\$ 1.459,21
Elisangela Schiavon	18/12/2023	Cuidadora Social	40 horas	Termo Colaboração	R\$ 1.845,62
Gleidys Damasio Barbieri	01/08/2024	Orientadora Social	40 horas	Termo Colaboração	R\$ 1.845,62
Aguardando Nova Contratação	-----	Motorista	44 horas	Emenda Parlamentar	
Carlos Eduardo Fini	01/08/2024	Escriturário	40 horas	Emenda Parlamentar	R\$ 1.845,62
Fabiana Carla Jerônimo	05/11/2024	Cozinheira	30 horas	Emenda Parlamentar	R\$ 1.384,22
Aguardando Nova Contratação	-----	Cozinheira	40 horas	Emenda Parlamentar	R\$ 1.845,82
Aguardando nova contratação	-----	Cuidadora Social	30 horas	Emenda Parlamentar	R\$ 1.384,22
Marcos Roberto de Moraes	19/12/2024 Solicitou desligamento em 31 de março	Orientador Social Hab. Em Música	40 horas	Emenda Parlamentar	R\$1.845,62
Aguardando Nova Contratação	-----	Orientador(a) Social com Habilidade em artes	40 horas	Emenda Parlamentar	R\$1.845,62

**** Obs: A entidade está realizando processo seletivo para contratação de novos profissionais nas funções de cozinheira, educador(a) social com habilidade em artesanato, cuidadora social e motorista. O Orientador Social Marcos Roberto de Moraes solicitou desligamento em 31 de março de 2025**



Associação e Movimento de Assistência
Ao Indivíduo Deficiente – AMAI
CNPJ: 51.514.420/0001-27

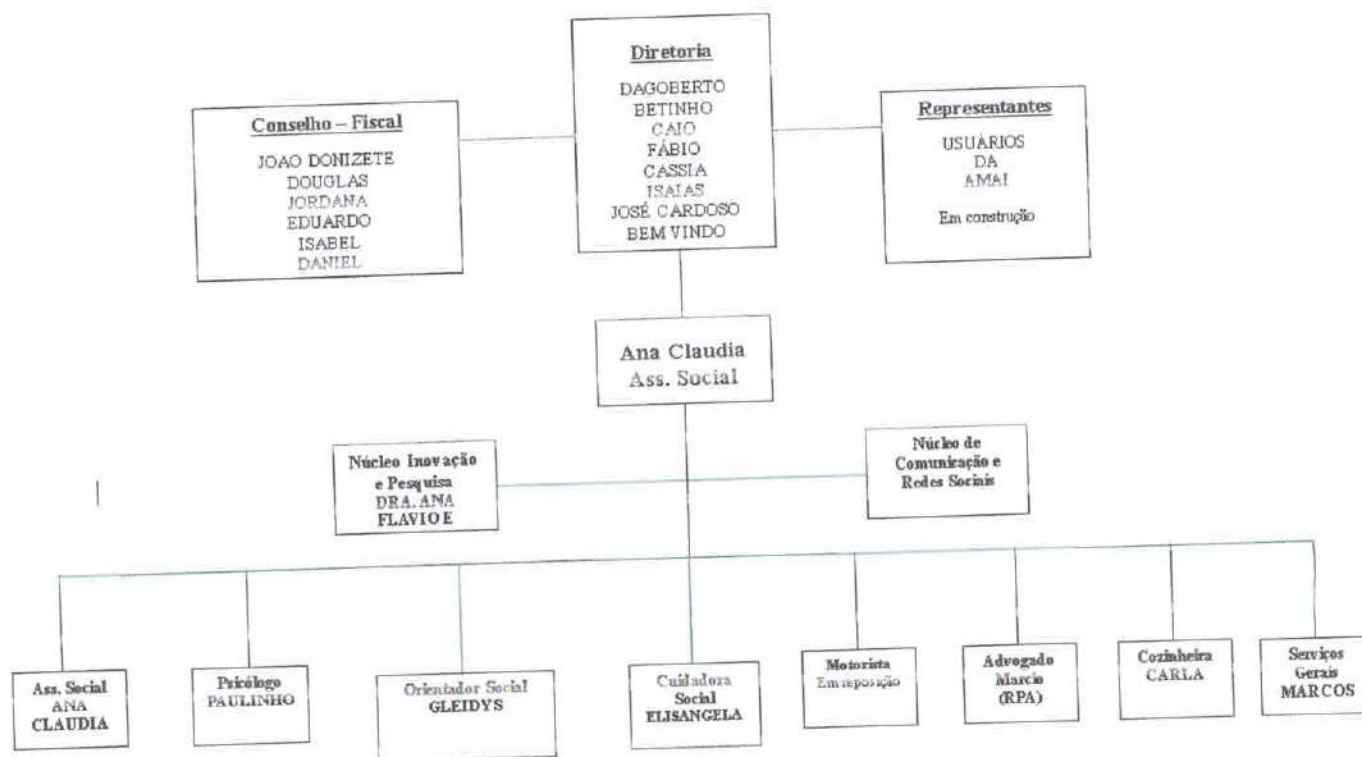
Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chidali, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jaú-SP | CEP: 17205-050 – Contatos: (14) 3626-2461 | (14) 99869-2962 | e-mail: amaiasocial@gmail.com



3.2 Voluntários e estagiários não remunerados em MARÇO DE 2025

Nº	Nome	Escolaridade Profissão	Carga horária semanal	Termo de Voluntariado (sim ou não)	Atividades desenvolvidas
01	Geneci de Fátima F Betto	Organização do Bazar	3 horas	sim	Separação e Cuidados com as Roupas do Bazar
02	Ivone de Oliveira	Organização do Bazar	3 horas	sim	Separação e Cuidados com as Roupas do Bazar
03	Neide Aparecida Sartori Paes	Organização do Bazar	3 horas	sim	Separação e Cuidados com as Roupas do Bazar
04	Isabella Rocha Lima	Vocalista	3 horas	sim	Participa da Banda da Amaj/ Atividades Musicais
05	Douglas da Rocha Lima	Gestor Imobiliário	4 horas	sim	Atividades Musicais
06	Renata Sofia Borges	Fisioterapeuta	2 horas	sim	Atividades de Fisioterapia

4 APRESENTAÇÃO

O Estado brasileiro vem caminhando progressivamente, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, na consolidação de um sistema de proteção social de garantia de direitos de cidadania a partir da expansão das ofertas do campo da seguridade social integrada pelas áreas da Saúde, Previdência Social e Assistência Social.

Com vista a política pública de Assistência Social, a Lei Orgânica da Assistência Social traz como objetivo a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, incluindo a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária e promoção da integração ao mercado de trabalho.

A Organização da Sociedade Civil – AMAI (Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente) atua no município de Jaú desde 1985, com sede na Avenida Gustavo Chiosi s/n - Chácara Lopes, uma entidade assistencial sem fins lucrativos que, conforme indica a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) atua na Defesa e Garantia de Direitos às pessoas com deficiência, prestando serviços continuados, permanentes planejados, além de executar programas e projetos “voltados prioritariamente para a defesa e efetivação de direitos socioassistenciais; a construção de novos direitos; a promoção da cidadania; o enfrentamento das desigualdades sociais, e a articulação com órgãos públicos de defesa de direitos” (Art. 3o, §3).

Tem sua atuação prevista e regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social LOAS/1993; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS/2005 (atualização 2012); na NOB/RH/SUAS/2006 e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS/ 2009, entre outras legislações e resoluções.

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), as ações ofertadas pela AMAI, ou seja, serviço direcionado às pessoas com deficiência se enquadra na esfera da Média Complexidade. E, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, oferta o atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência idosas com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

Portanto, é pautada nas legislações supracitadas, bem como resoluções e orientações técnicas, que a AMAI elabora e desenvolve suas ações, as quais têm a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários, bem como de suas famílias.



Associação e Movimento de Assistência

Ao Indivíduo Deficiente – AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chaves, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jaú-SP | CEP: 17208-050 – Contatos: (14) 3626-2481 | (14) 92669-2292 | e-mail: amaiasocial@gmail.com

O trabalho da OSC busca desenvolver ações especializadas para a interrupção e superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência, assegurar o direito à convivência familiar e comunitária e, a partir da identificação das demandas e necessidades, promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais através de articulação com a rede de assistência, saúde, educação e do Sistema na Garantia de Direitos.

As ações da equipe técnica são fundamentadas no respeito ao protagonismo dos usuários e instrumentalizadas através da acolhida, escuta qualificada e estudo social e objetiva, através da articulação intersetorial, uma rede com posicionamento em favor da equidade e fortalecimento do convívio familiar, social e comunitário.

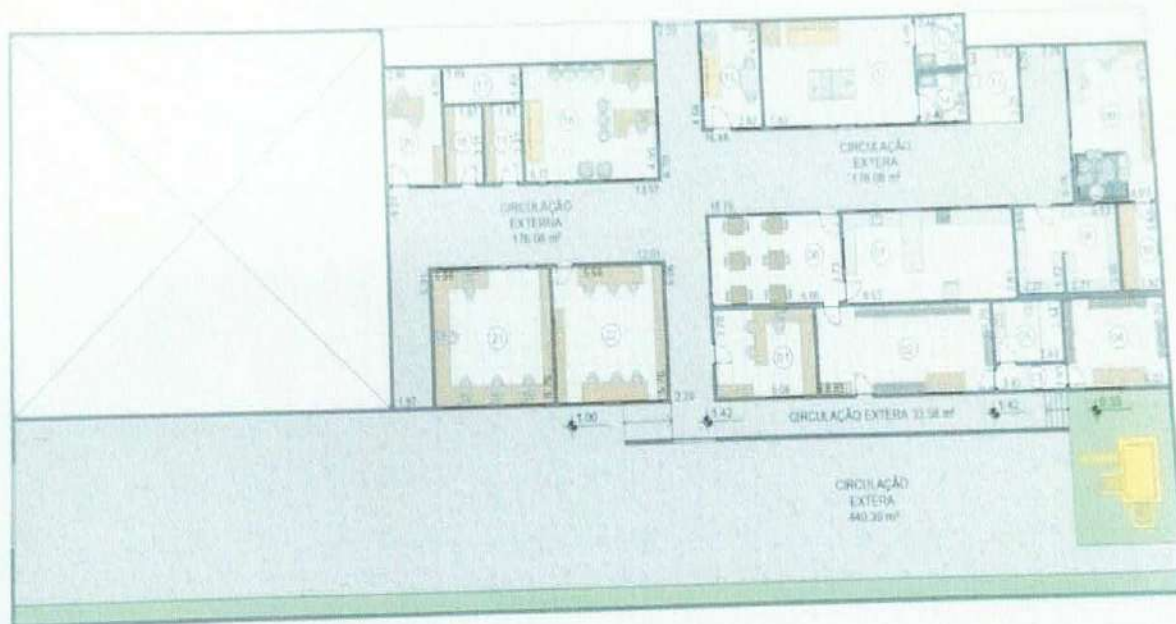
A diretoria da AMAI é composta por pessoas com deficiência ou não que são associados, que exercem os cargos de 01 Presidente, 01 Vice Presidente, 02 Diretores Secretários, 02 Diretores Financeiros, 01 Diretor Social e Criatividade, 01 Diretor de Patrimônio e 03 Conselheiros Fiscais e seus respectivos suplentes. A eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal ocorre a cada 03 anos.

A estrutura física da AMAI conta com salas para atividades, todas com acessibilidade, inclusive com certificação AVCB, bem como micro-ônibus próprio da entidade que permitirá o transporte das pessoas com deficiência com grau de dependência de locomoção.

O imóvel da entidade é de propriedade do município de Jaú, contudo existe lei municipal que permitiu a concessão até o ano de 2035. O prédio conta com água, energia elétrica, telefone, gás, sendo feito pelos usuários um jardim da entrada, com plantio de plantas, inclusive Girassol para melhorar o espaço física. Outrossim, estamos iniciando a pintura de todo o prédio, inclusive o chão, através de recursos próprios.

Pontuamos o espaço físico da entidade, através de uma forma descritiva: 01 sala para atendimento administrativo, 02 salas que são utilizadas pela parceira da entidade-AMU UNIMED para realizar atividades pedagógicas com os usuários que apresentam deficiência visual, 02 sala para atendimento psicossocial, 01 biblioteca, 01 sala para atividades ocupacionais (artesanato, pintura), 01 sala de convivência, 01 refeitório, 01 sala para oficina esportiva, 01 cozinha, 01 lavanderia, 01 sala para coordenação, 01 despensa, 02 salas utilizadas para bazar, um banheiro com chuveiro, 01 piscina terapêutica com banheiros masculino e feminino com chuveiro e aparelhos de academia adaptado, ao redor, os quais serão transferidos para o pátio da entidade, de acordo com os recursos disponíveis.

Planta Baixa da OSC:



PLANTA DE LAYOUT

SEM ESCALA

LEGENDA

- 01 - Diretoria (18.72m²)
- 02 - Bazar I (32.67 m²)
- 03 - Circulação (3.46 m²)
- 04 - Bazar II (18.57 m²)

- 05 - WC Bazar (8.71 m²)
- 06 - Refeitório (24.97 m²)
- 07 - Cozinha (33.05 m²)
- 08 - Despensa (18.46 m²)
- 09 - Sala de Música (27.20 m²)
- 10 - Depósito (7.00 m²)

- 11 - Lavandaria (8.19 m²)
- 12 - Sala de Esportes (35.15 m²)
- 13 - WC Feminino (5.16 m²)
- 14 - WC Masculino (5.14 m²)
- 15 - Sala de Jogos (13.11 m²)
- 16 - Sala de Reuniões (33.51 m²)

- 17 - Depósito I (5.79 m²)
- 18 - Depósito II (6.18 m²)
- 19 - Biblioteca (6.19 m²)
- 20 - Assistência Social (14.15 m²)
- 21 - Sala de Informática (34.41 m²)
- 22 - Sala Recreativa (32.14 m²)

TÍTULO
PLANTA DE LAYOUT

LOCAL
IND/ESP

FOLHA
PLANTA DE LAYOUT

DATA
18/10/2022

ESCALA
SEM ESCALA

FOLHA

01/01



Segundo indica o IBGE (2022), a população de Jaú chegou em 133.497 pessoas. No último CENSO, 28.707 pessoas com deficiência, sendo elas físicas e/ou intelectuais. Destas, 12.093 eram homens e 16.614 mulheres. No que se refere a deficiência, 21.840 pessoas possuíam algum grau de deficiência visual, 5.732 com algum grau de deficiência auditiva, 8.192 com algum grau de deficiência motora e 1.532 com alguma deficiência intelectual. (IBGE, 2010).

Importante apontar, em 2021, o salário médio mensal era de 2,2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 29,4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 293 de 645 e 160 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1264 de 5570 e 640 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 25,9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 609 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 5243 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

E assim como no resto do país, as pessoas com deficiência residentes no município também



Associação e Movimento de Assistência

Ao Indivíduo Deficiente – AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chioia, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jaú-SP | CEP: 17205-050 – Contatos: (14) 3826-2461 | (14) 99669-2962 | e-mail: amaijausocial@gmail.com

enfrentam inúmeras barreiras no exercício de sua cidadania e de seus direitos. Barreiras, que segundo a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, referem-se a “qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança” e que são classificadas em cinco tipos de barreiras: as barreiras urbanísticas, sendo aquelas existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo; as barreiras arquitetônicas: sendo as existentes nos edifícios públicos e privados; as barreiras nos transportes; as barreiras nas comunicações e na informação, sendo qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação; as barreiras atitudinais, que tratam-se de atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, e as barreiras tecnológicas, sendo as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias. (BRASIL, 2015).

Além das barreiras supracitadas, as pessoas com deficiência podem estar mais suscetíveis a situações de violações de direitos e/ou violências, e estas podem se intensificar de acordo com a fragilidade vivida por esse segmento populacional, seja devido à ausência de rede de apoio; a laços familiares e comunitários rompidos ou inexistentes; sejam devido à ausência ou insuficiência de renda para manutenção da vida e de seus próprios cuidados, seja pelo grau de limitação e autonomia imposto pela própria deficiência. “Para Wanderer (2012, p. 155) as PCD estão mais suscetíveis à violência, pois encontram-se diretamente ligadas aos processos de discriminação, estigmatização e exclusão social, que ocorrem nas mais diversas relações e limitam seu desenvolvimento”. (Apud ANDRADE, p. 10, 2020).

Com vistas a encerrar ciclos de violência e/ou violações dos direitos da pessoa com deficiência e a fim de garantir e defender direitos sociais constitucionais é que a Associação e Movimento de Atendimento ao Indivíduo Deficiente (AMAI - JAÚ) trabalha, buscando efetivar a proteção e prevenção previstas no artigo quinto do capítulo dois da Lei Brasileira de Inclusão, que dispõe que “a pessoa com deficiência será protegida de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante.” (BRASIL,

2015).

Para tanto, a entidade, a partir de sua equipe técnica, busca garantir aos usuários a aquisição de seguranças, sendo elas:

- Segurança de Acolhida
- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos.
- Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.
- Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social
- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos

de justiça e cidadania;



Associação e Movimento de Assistência
Ao Indivíduo Deficiente – AMAI
CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chical, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jaú-SP | CEP: 17205-050 – Contatos: (14) 3828-2481 | (14) 99699-2982 | e-mail: amaliausocial@gmail.com

- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem-estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiências que oportunizem relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.
- Portanto, as seguranças aqui explicitadas, impactam de forma direta na vida dos usuários do serviço, bem como de suas famílias, buscando efetivar direitos humanos e sociais na construção de uma vida livre de explorações, opressões e violências, interferindo de modo benéfico no exercício de cidadania e de dignidade das pessoas atendidas pelo serviço.

5 OBJETIVO

5.1 Objetivo Geral

Garantir à pessoa com deficiência e suas famílias um espaço que fortaleça os vínculos sociais, grupais e familiares, executando ações que fortaleçam a autonomia e a inclusão social.

5.2 Objetivos específicos

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Articular 01(uma) ação em conjunto com o CREAS para atualização do cadastro único na Organização da Sociedade Civil – OSC durante o ano.
- Promover apoio às pessoas com deficiência e suas famílias visando o fortalecimento de vínculo social familiar e comunitário;
- Construir o PIA – Plano Individual de Atendimento em conjunto com o CREAS e a rede de serviços, sendo as metas revistas no mínimo 01(uma) vez por ano;
- Contribuir para a viabilização e democratização do acesso à informação no sentido de que os usuários possam utilizá-la no fortalecimento de seus interesses.
- Incorporar e socializar o conhecimento das esferas sociais sobre a defesa de direitos, políticas sociais



Associação e Movimento de Assistência

Ao Indivíduo Deficiente – AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chocai, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jaú-SP | CEP: 17208-050 – Contatos: (14) 3626-2461 | (14) 99869-2992 | e-mail: amaijausocial@gmail.com

ampliação da cidadania.

6 PÚBLICO ALVO:

6.1 Meta pactuada: Atender 20 usuários.

6.2 Meta atendida em MARÇO/2025: Atendemos 15 usuários, tendo em vista que uma usuária não compareceu durante o mês de março, sendo que estamos aguardando referenciamento feito pelo CREAS Jaú para que possamos inserir novos usuários no serviço, conforme meta pactuada.

7 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/03/2025 a 31/03/2025

7.1 Dias e horário de atendimento: De Segundas a Sextas Feiras, das 7:00 as 17 horas

8 RECURSOS

Origem Recurso	Valor	Saldo anterior	Valor gasto do mês atual (-) Pagos em ABRIL/25	Devolução de Tarifa de Pacote (+)	Rendimento da Aplicação (+)	Saldo disponi
FEDERAL	R\$ 50.000,00	R\$ 45.860,78	R\$ 4.107,01	R\$ 0,00	R\$ 364,16	R\$ 42.117,93
Total	R\$ 50.000,00	R\$ 45.860,78	R\$ 4.107,01	R\$ 0,00	R\$ 364,16	R\$ 42.117,93

9 AÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

No mês de março de 2025 as ações desenvolvidas pela equipe de referência da instituição – Amai- Associação e Movimento de Assistência Ao Indivíduo Deficiente, realizou atendimentos semanalmente, com refeições diárias (Café da Manhã, Almoço e Lanche da Tarde), contemplaram os objetivos propostos no “Plano de Trabalho 2025”, uma vez que, no mês de março o tema trabalhado, de acordo com o Plano, foi SAÚDE PRIMÁRIA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, sendo realizadas atividades como participação na reunião do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Jaú, atendimento social, projeto beleza e vida diária, fisioterapia aniversariantes do mês, café da manhã/tarde, oficina inclusiva de braille, cardápio variado, reunião técnica, conectando ideias, construindo o saber, informatic/tecnologia, oficina musical, leitura inclusiva, leitura e reflexão, educação continuada, passeios, orientação de saúde,



Associação e Movimento de Assistência

Ao Indivíduo Deficiente – AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chiodi, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jaú-SF | CEP: 17206-050 – Contatos: (14) 3626-2481 | (14) 99889-2982 | e-mail: amailausocial@gmail.com

artesanato, encontro com o Psicólogo, braille na Fundação Dr. Raul Bauab, Atividade Cultural, oficina de bindo, oficina culinária e oficina de esportes e jogos.

A equipe da AMAI procurou trabalhar em harmonia, buscando sempre o melhor para o usuário, realizando as várias atividades propostas no Plano de Trabalho, bem como estando atentos as solicitações e sugestões dos usuários para que o trabalho desenvolvido seja construído em conjunto e visando proporcionar atividades que proporcione aos usuários ampliar suas habilidades, tornando cada um, cada vez mais protagonistas de sua história.

Sendo assim, segue abaixo os dados quantitativos das ações/atividades realizadas:

MES: MARÇO DE 2025	
Ações/Atividade	Quantidade
Acolhida	01
Referenciamento	01
Atualização cadastral	05
Atendimento Psicossocial com usuários	00
Atendimento Psicossocial com as Famílias	00
Atendimento domiciliar (usuário ou familiar/cuidador)	01
Visitas Domiciliares (conhecer realidade ou busca-ativa)	01
Encaminhamento para o CREAS ou CRAS	00
Encaminhamento para atualização Cadastro Único – CAD UNICO	00
Encaminhamento para o INSS (BPC ou outros benefícios)	00
Encaminhamento para órgãos do Sistema de Garantia de Direitos – SGD Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Ministério Público, Vara de Infância e Juventude, Delegacias, CEJUSC)	00
Encaminhamento para retirar Documentos Pessoais (RG, CPF, Título Eleitor)	00
Encaminhamento para Rede Municipal de Saúde	06
Encaminhamento para Rede Municipal de Educação	00
Fornecimento de benefícios materiais (passe de ônibus, uniforme)	00
Contato com a rede de serviços intersetorial (Dentista e Exames Laboratoriais, Fundação Ed. Dr. Raul Bauab))	03
Contato com a rede de serviços socioassistencial)	02
Elaboração do Plano de Acompanhamento Individual – PAI ou PIA ou PAF...	00
Acompanhamento do usuário no atendimento área da saúde	10
Reunião de equipe	01
Reunião de discussão de casos com Cras, Creas, Centro Pop (especificar)	00
Reunião com a Diretoria da Entidade	01
Participação em reuniões dos Conselhos de Direitos	01



Associação e Movimento de Assistência

Ao Indivíduo Deficiente – AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chical, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jaú-SP | CEP: 17206-050 – Contatos: (14) 3826-2461 | (14) 99669-2282 | e-mail: amaiasocial@gmail.com

Ações Coletivas	
Grupo socioassistencial	0
Reunião com as famílias	0
Encontros	01
Confraternização – Aniversariante do mês	01
Passeios	02
Oficinas	
Oficinas de Jogos (Dominó, Dama e Bocha)	09
Oficinas de artesanato	03
Oficina de Teatro	0
Oficina de Musica e Coral	1
Oficinas de informática e Uso de Tecnologia (Duas vezes na Semana)	03

ATIVIDADES COLETIVAS

ATIVIDADE: Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiencia
OBJETIVO: Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência, proporcionando aos usuários da entidade protagonismo nas políticas públicas referentes as pessoas com deficiência, sendo que nestas reuniões os usuários do serviço da AMAI tem condições de expressar suas reivindicações e sugestões para a construção de uma cidade mais inclusiva.
Responsável: Equipe de Referência
Local: Auditório da OAB- Jaú, lembrando que os locais das reuniões são itinerantes para maior participação popular.
Data: 26/03/2025
Período: Mensal, na 4ª, quarta-feira do mês das 9 horas às 11 horas
Numero/participantes: 18 pessoas da entidade(usuários, colaboradores e conselheiros e pessoas da comunidade)
Desenvolvimento: O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, que realiza reuniões itinerantes na cidade de Jaú, ocorreu na sede da OAB desta cidade, com a presença dos usuários e colaboradores da OSC, sendo alguns deles, conselheiros, buscando sua participação efetiva na luta dos seus direitos. Os assuntos discutidos em reunião, pelo Conselho, constam em ata e a pauta é construída por todos os participantes, sendo que os usuários da AMAI durante o mês são estimulados a fazer sugestões de pautas e depois conversamos sobre os resultados alcançados e quais os próximos caminhos a serem seguidos. Nestes encontros também recebemos novos convidados que colaboram com novas informações e aumentam os contato sociais.
Fotos:



Associação e Movimento de Assistência
Ao Indivíduo Deficiente – AMAI
CNPJ: 51.514.420/0001-27

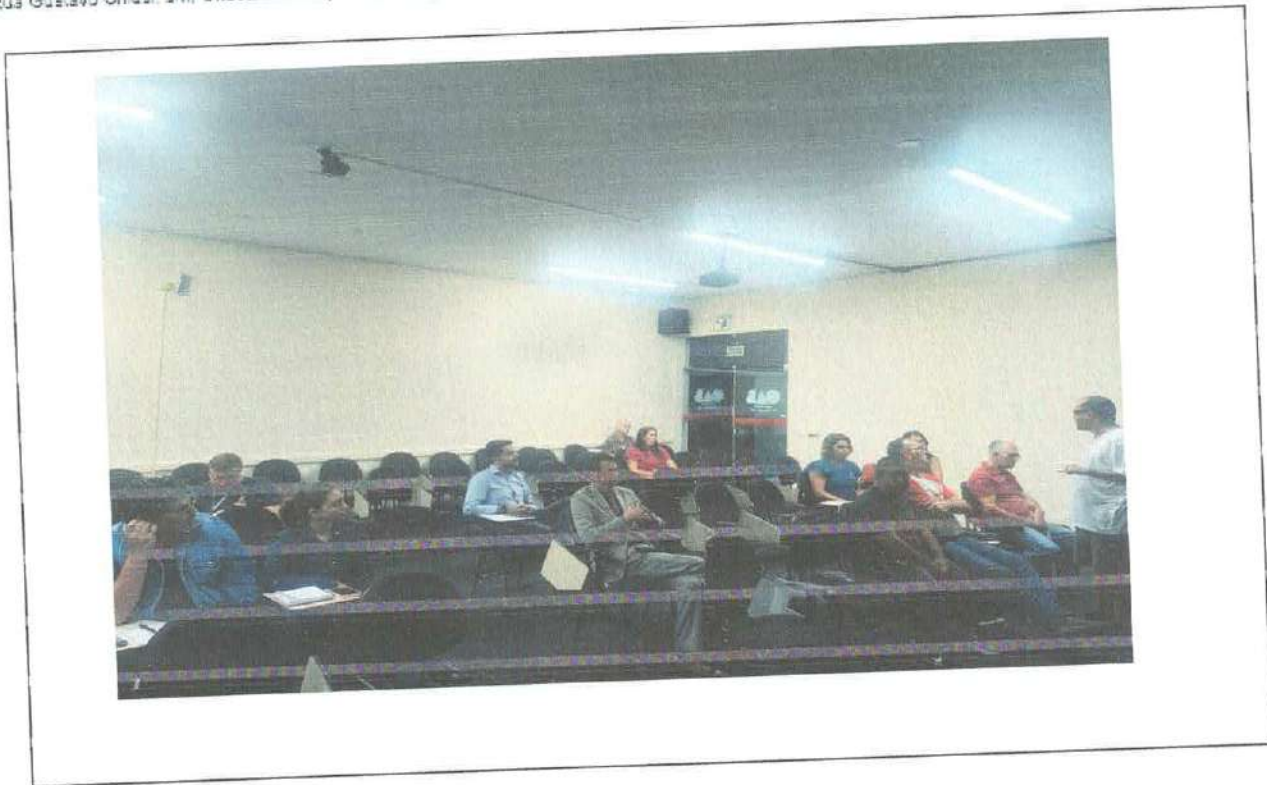
Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chidali, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jaú-SP | CEP: 17206-050 – Contatos: (14) 3628-2481 | (14) 99669-2982 | e-mail: amaijausocial@gmail.com



GRUPOS

AÇÃO: Atendimento Social

OBJETIVO: Proporcionar aos usuários do serviço momentos de acolhimento, escuta qualificada e orientação através do Atendimento Social, sempre que necessário, objetivando promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.

Responsável: Assistente Social da OSC

Local: Espaço Físico da entidade

Nº participante: Todos os usuários do serviço (15)

Período: 01/03/2025 a 31/03/2025

DESENVOLVIMENTO:

Foi realizado, atendimentos social sempre que necessário, solicitados pelos usuários, a fim de levantar as demandas apresentadas pelos mesmo objetivando as intervenções necessárias, encaminhamentos, acompanhamentos e orientações, visando a garantia de direitos e a efetivação das pessoas com deficiência atendidas pela Entidade. Participação nas atividades realizadas na entidade, visando a complementação de informações pertinentes ao Serviço Social. Outrossim, a Assistente Social prestou informações aos estagiários de Psicologia, demonstrando a importância do trabalho da equipe multiprofissional.

FOTOS:



Associação e Movimento de Assistência
Ao Indivíduo Deficiente - AMAI
CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal - Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal - Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chiqui, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jaú-SP | CEP: 17208-052 - Contatos: (14) 3828-2461 | (14) 92669-2882 | e-mail: amaijausocial@gmail.com



AÇÃO: Projeto da Beleza e Atividades de Vida Diária

OBJETIVO: Promover Apoio as Pessoas com Deficiência e seus familiares convidados, visando o fortalecimento de vínculo social, familiar e comunitário

Responsável: Cuidadoras Sociais

Local: Espaço Físico da entidade

PERÍODO- 01/03/2025 a 31/03/2025

Nº participante: Todos os usuários do Serviço (15)

DESENVOLVIMENTO

O Projeto foi desenvolvido a fim de proporcionar o bem-estar físico e emocional, elevando a auto estima, dos usuários de ambos os sexos, com cortes de cabelos e barbas e atividades de manicure e pedicure. Os trabalhos de Cuidados de Vida Diária, também foram desenvolvidos individualmente, pela Cuidadora Social, conforme a necessidade de cada usuário do serviço, Higiêne Pessoal, Barbas, Banhos, cortes de unhas, separação de medicamentos, de uso contínuo, prescита pelo médico responsável e doações de roupas limpas. Foi realizado vários agendamentos e acompanhamentos à médicos especialistas e exames, na rede de saúde municipal e estadual, e acompanhamentos em dentista, no CEO, Centro de Especialidade Odontológica.

FOTOS:



Associação e Movimento de Assistência

Ao Indivíduo Deficiente – AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chioai, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jaú-SP | CEP: 17205-050 – Contatos: (14) 3626-2461 | (14) 99669-2982 | e-mail: amaijausocial@gmail.com



AÇÃO: Atendimento de Fisioterapia

OBJETIVO: Desenvolver atividades especializadas de fisioterapia para melhorar as condições de saúde dos usuários da entidade

Responsável: Fisioterapeuta Voluntária

Local: Espaço Físico da entidade (Prédio da Piscina Terapêutica)

DIAS: Dias 11, 18 e 25 de março de 2025

Nº participante: 06 usuários

Período: 01/03/2025 a 31/03/2025

DESENVOLVIMENTO

Através de uma profissional voluntária, a entidade buscou para os usuários especialmente aos deficientes físicos, atividades, através de exercícios físicos, trazendo a oportunidade de testar seus limites, potencialidades, a prevenção de enfermidades secundárias à sua deficiência, promover o alívio de dores, melhora da mobilidade e a flexibilidade. O atendimento acontece as terças-feiras no período da manhã.

FOTOS



AÇÃO: Confraternização dos Aniversariantes do Mês
Objetivo: Promover Apoio as Pessoas com Deficiência e seus familiares convidados, visando o fortalecimento de vínculo social, familiar e comunitário
Responsável: Equipe da OSC
Local: Espaço Físico da entidade
DIA: 07 de março de 2025, referente aniversariantes de fevereiro de 2025
Nº participante: 21 usuários, colaboradores e convidados
DESENVOLVIMENTO
Foram momentos de confraternização entre os usuários, comemorando os aniversariantes do mês de fevereiro, garantindo assim o fortalecimento de vínculo social e comunitário. Os usuários almoçaram juntos e posteriormente, repartiram o bolo e desfrutaram da ação coletiva, estimulando a socialização e lazer. Neste evento social percebemos um fortalecimento de vínculos entre os usuários, colaboradores e convidados.
FOTOS



Associação e Movimento de Assistência

Ao Indivíduo Deficiente – AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chiesi, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jaú-SP | CEP: 17206-050 – Contatos: (14) 3826-2461 | (14) 99869-2982 | e-mail: amajausocial@gmail.com



AÇÃO: Socialização no Café da Manhã e da Tarde

Objetivo: Proporcionar alimentação saudável aos usuários da entidade, bem como promover a socialização de todos.

Responsável: Cozinheira, Cuidadores e Educadores Sociais

Local: Espaço Físico da entidade - Refeitório

DIA: 01/03/2025 a 31/03/2025

Nº participante: Todos os usuários

DESENVOLVIMENTO

Todos os dias procuramos proporcionar momentos de confraternização entre os usuários e colaboradores, no momento do café da manhã e da tarde, com oportunidade de fortalecimento de vínculos e socialização entre todos, fortalecendo os contatos sociais.



AÇÃO: Alimentação com Cardápio Variado

Objetivo: Reforçar a segurança alimentar dos usuários da entidade.

Responsável: Cozinheiras e equipe

Local: Espaço Interno da OSC

Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 ,

DESENVOLVIMENTO:

Com o oferecimento de uma alimentação mais saudável possibilitamos melhor qualidade de vida aos usuários, disposição para a realização das atividades, bem como fortalecemos o sistema imune dos mesmos, melhorando a condição de saúde de todos. Salientamos a importância dos usuários receberem alimentação diversificada para melhor saúde dos mesmos.

FOTOS:





REUNIÃO TÉCNICA

Objetivo: Planejar atividades e ações que visem promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e seus familiares, em especial com foco no tema a ser trabalhado por todos neste mês- SAÚDE PRIMÁRIA PCD

Responsável: Equipe Da OSC

Local: Espaço Interno da OSC

Dias: 21 de março de 2025

Nº participante: 04 colaboradores

DESENVOLVIMENTO:

Foi realizada reuniões semanais, com a equipe de referência, para análise do Plano de Trabalho referente ao mês de março, bem como, troca de informações sobre as atividades realizadas na entidade, procurando sempre melhorar o planejamento e execução destas atividades. Outrossim, reuniões individuais com os colaboradores também foram realizadas, para tratar de situações pontuais com relação as atividades.

FOTOS:



Dia: 12/03/2025 – Reunião Técnica com a Equipe da Casa Abrigo de Lençóis

Paulista

Desenvolvimento

Neste dia, a equipe da Casa Abrigo de Lençóis Paulista, veio conhecer pessoalmente, a usuária Daniela Alves da Cunha, a fim de inseri-la na Casa Abrigo, de alta complexidade, encaminhada pela necessidade demonstrada pela usuária em residir sozinha. Foi uma reunião de troca de informações, e a equipe conversou separadamente com a usuária. A equipe compareceu foi a Cordenadora Silvia, Assistente Social e a Psicóloga.

FOTO:



OFICINAS

OFICINA CONECTANDO IDÉIAS

OBJETIVO: Promover apoio às pessoas com deficiência visando a oportunidade de manifestar seus pensamentos, tirar dúvidas e fazer novas sugestões, fomentando assim a participação dos usuários na construção de sua cidadania.

Responsável: Assistente Social e Orientadora Social da OSC

Local: Espaço Físico da entidade

Numero/participantes: 07 participantes

DESENVOLVIMENTO

Nesse dia houve uma roda de conversa sobre o tema do mês: **SAÚDE PRIMÁRIA PCD**, sendo uma reunião participativa com os usuários, sob a coordenação da orientadora social, visando a reflexão sobre o tema e proposta de ações práticas. Merece destaque o enriquecimento verbal dos participantes nestas atividades.

FOTOS





OFICINA CONSTRUINDO O SABER

Objetivo: Incorporar e socializar o conhecimento das esferas sociais sobre a defesa de direitos, políticas sociais, ampliação da cidadania.

Responsável: Equipe Técnica e a médica ANA HILDA

Local: Espaço Físico da entidade

Dia: 19 de março de 2025 (Palestra)

Período: 01/03/2025 a 31/03/2025

Nº participante: usuários e colaboradores

DESENVOLVIMENTO:

A Oficina é dedicada a proporcionar que os usuários reflitam sobre o tema do mês e concomitantemente outras informações são acrescidas para ampliar o repertório de conhecimento, visando torná-los cada vez mais protagonistas de sua história de vida. Esta oficina contou com a participação da médica Ana Hilda que compartilhou o conhecimento sobre o tema do mês, levando os usuários a reflexão e adoção de medidas preventivas para manter a saúde, evitando doenças.

FOTOS



OFICINA MUSICAL
Objetivo: Assegurar aos usuários o acesso aos instrumentos musiciais como forma de desenvolver talentos e aumentar a auto-estima.
Responsável: Orientador Social com habilidade em música
Local: Espaço Físico da entidade
Dias: Todos os dias da semana
Período: 01/03/2025 a 31/03/2025
Nº: participante 09 usuários

DESENVOLVIMENTO:

O Orientador Social com habilidade em música, tem procurado conversar com os usuários para saber do interesse dos mesmos em relação a instrumentos musicais e canto, sendo que nesta oportunidade são introduzido informações sobre notas musicais e também o oferecimento de instrumentos como violão para início de aprendizagem. A entidade possui uma banda que semanalmente realiza ensaios para apresentações externas. Através de atividades musicais procura-se a descoberta de habilidades musicais, bem como o desenvolvimento do aspecto lúdico da musicalidade.

FOTOS:



OFICINA LEITURA INCLUSIVA

Objetivo: Desenvolve ações especializadas para a superação das situações de violação de direitos que contribuem para a intensificação da dependência, através de atividades em Braille, leitura e escrita.

Responsável: Orientadora Social

Local: Espaço Físico da entidade

Nº participante: 07 usuários

DESENVOLVIMENTO

Trabalho desenvolvido pela Orientadora Social, com os usuários da OSC, inserindo na rotina leitura inclusiva, com gênero textual contos de fadas, utilizando material em Braille, (livros em braile), desenvolvido pela FUNDAÇÃO DORINA NOWILL, LEGO BRAILE BRICKS, (LBB), vinculando atividades para aprimorar o conhecimento em Braille, como: caça palavras em Braille, construção de palavras em braile, (LBB), associadas à literatura trabalhada.

FOTOS:



OFICINA LEITURA E REFLEXÃO

Objetivo: Instrumentalizar os usuários de informações sobre a legislação existente, bem como embasar propostas de políticas públicas para as pessoas com deficiência, contribuindo ainda com o aumento do acesso as informações.

Responsável: Assistente Social e Educadora Social

Local: Espaço Físico da entidade

Dias: Semanalmente

Período: 01/03/2025 a 31/03/2025

Nº participante: 12 usuários

DESENVOLVIMENTO

A Oficina é para o conhecimento da legislação referente as pessoas com deficiência, sendo a primeira legislação a ser analisada, foi a lei 13.146/2015(Estatuto da Pessoa com Deficiência) e quinzenalmente também foi lido o Diário Oficial do Município de Jahu, atividades que foram coordenadas pela Orientadora Social. Foram momentos de informações, em uma roda de conversa, dinamica essa, muito bem refletida pelos usuários do serviço.

FOTOS:



ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

Objetivo: Proporcionar aos profissionais que trabalham na entidade, possam adquirir novos conhecimentos e atualizar as informações para melhor atender os usuários e desenvolver os trabalhos técnicos.

Responsável: Psicólogo

Local: Sala da entidade

Dias 24 de março de 2025

Nº participante: 01- Psicólogo

DESENVOLVIMENTO

Visando melhor atender os usuários importante se faz que os Profissionais possam atualizar e adquirir novos conhecimentos técnicos, motivo pelo qual mediante uso do Youtube, foi assistida palestra sobre aspectos do atendimento em Centro Dia, fortalecendo assim o conhecimento profissional para melhor atendimento dos usuários.

FOTO



ATIVIDADE PASSEIOS (PRAÇA DO MUSEU)

Objetivo: Proporcionar aos usuários a participação na decoração e desmontagem dos enfeites do Mês de Dezembro (efeites natalinos)

Responsável: Técnicos da OSC

Local: Espaços externo da entidade.

Dias: 28 de março (praça do museu)

Nº participante: 12 usuários.

DESENVOLVIMENTO

Participação dos usuários nas atividades diárias, sendo que que os passeios possibilitam a prática de exercícios, bem como maior socialização entre os usuários. Durante os passeios são feitos comentários referentes aos objetos encontrados pelo caminho bem como comentários sobre assuntos que são propostos pelos usuários>

FOTO



ORIENTAÇÕES SOBRE SAÚDE

Objetivo: Contribuir com informações sobre saúde

Responsável: Cuidadora Social

Local: Sala da entidade

Dias: 18 de março de 2025 12 de março 07 de março

DESENVOLVIMENTO

A entidade desenvolve atividade de orientação de saúde para a realização de práticas preventivas de saúde, visando cuidar cada vez melhor das condições de vida, evitando de ter que tratar a doença. As orientações servem de informação e troca de informações entre os presentes.

FOTO



ATIVIDADES ARTESANATO

Objetivo: Desenvolver habilidades de artesanato

Responsável: Voluntária

Local: Entidade Amai

Nº participante: usuários

DESENVOLVIMENTO

A entidade AMAI, através do auxílio de voluntária, tem realizado atividades de artesanato, o que proporciona o desenvolvimento de habilidades pessoais, bem como a produção de produtos que os usuários podem usar para decoração da casa onde residem.

FOTO



ATENDIMENTO COM PSICÓLOGO

Objetivo: Realizar atendimento aos usuários da entidade para prestar informações, estabelecimento de acolhida e atualmente estamos atualizando os prontuários.

Responsável: Psicólogo

Local: Sala da entidade

Dias: Diariamente

Período: 01-03-2025 a 31-03-2025

Nº participante: 15 usuários

DESENVOLVIMENTO

O Psicólogo da entidade fica a disposição dos usuários para prestar informações quando necessário e atualmente está atualizando os prontuários e iniciando dos novos usuários. Outrossim, o Psicólogo da entidade tem acompanhado 03 estagiários da Fundação Educacional Raul Bauab e 03 estagiários da UNOESTE, todos do curso de Psicologia.

FOTO



ATIVIDADE BRAILLE NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL RAUL BAUAB JAÚ

Objetivo: Interagir com alunos da Fundação Dr. Raul Bauab na utilização do braille em atividades escolares

Responsável: Psicólogo

Local: Fundação Educacional Raul Bauab de Jaú

Dias: 06 de MARÇO de 2025

Nº participante: 06 usuários

DESENVOLVIMENTO

Os usuários da AMAI foram até a Fundação Dr. Raul Bauab de Jaú para participar, juntamente com alunos de um projeto de usa o BRAILLE como forma de expressão escrita, difundindo assim o conhecimento desta importante prática educacional, bem como proporcionando maior inclusão.

FOTO



ATIVIDADE CULTURAL-

Objetivo: Comemorar o dia internacional das mulheres, bem como a realização de outras atividades relacionadas a cultura

Responsável: Técnicos da OSC

Data: 08/03

Local: Pátio da Entidade

Nº participante: Todas as usuárias e colaboradoras mulheres da entidade.

DESENVOLVIMENTO

Tendo em vista a comemoração do dia da mulher neste mês de março, os técnicos preparam uma homenagem as usuárias e colaboradoras mulheres da entidade. Outrossim, pela comemoração da Páscoa os usuários realizaram a confecção de material relativo ao tema, mantendo assim a tradição cultural. Houve ainda a entrega de panetones ganhos para entrega aos usuários.

FOTO





OFICINA DE CULINÁRIA

Objetivo: Proporcionar atividade relacionada a preparação de alimentos e com isto despertar cada vez mais nos usuários o sentimento de independência

Responsável: Educadora, Cuidadora e Cozinheiras.

Local: Refeitório da entidade.

Dias: 20 de março de 2025

Período: Manhã

DESENVOLVIMENTO

Esta oficina foi realizada, de maneira coletiva visando compartilhar conhecimentos básicos, sobre higienização de alimentos, preparos simples, receitas saudáveis, além de fomentar o planejamento dos usuários para a organização de sua rotina diária, também promoverá o acesso a atividades para geração de renda, a interação entre os colegas, proporcionar maior autonomia e independência aos usuários. Nesse dia foi preparado lanche, que os usuários acabaram consumindo no período da tarde.

FOTOS

DESENVOLVIMENTO:

Os esportes trabalhados foram a dama e xadrez, bocha adaptada e dominó, proporcionando maior integração dos usuários que tiveram a oportunidade de desenvolver habilidades próprias da prática destes esportes.

FOTOS:





Associação e Movimento de Assistência
Ao Indivíduo Deficiente – AMAI
CNPJ: 51.514.420/0001-27

Rua Gustavo Chinel, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jd. SFP | CEP: 17208-050 – Contatos: (14) 3626-2461 | (14) 3626-2462 | e-mail: amaia@uol.com.br | amaia@uol.com.br

Fundada em 19/11/1995
Inscrição na Prefeitura Municipal 11 912
Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85
Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/81 de 01.12.93

10-METAS INDICADORES:

OBJETIVO	META	INDICADOR	RESULTADOS ALCANÇADOS
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;	- Realizar no mínimo 02 (dois) tipos de atividades diárias com cada grupo de (até 15 usuários), incluindo oficinas e/ou grupos. (Oficinas de Esporte, Informática, Musical, Cores e Artes, Culinária, e Oficina de Higiene e Auto Cuidado)	Melhoria da qualidade de vida dos usuários. - Aumento da autonomia dos usuários. - Fortalecimento da convivência social e comunitária.	<input type="checkbox"/> Ultrapassou a meta <input checked="" type="checkbox"/> Cumpriu a meta <input type="checkbox"/> Cumpriu parcialmente a meta <input type="checkbox"/> Não atingiu a meta - Justificar no item assegurar
Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;	- Participar de no mínimo 01 (uma) campanha de combate à violência contra pessoa com deficiência em conjunto com o CREAS e os órgãos de garantia e defesa de direitos. - Participar de no mínimo 01 (um) grupo pela equipe de referência do serviço (Assistente Social e Psicólogo), por mês com grupos de até 20 usuários (Oficina Construindo o Saber)	- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.	<input type="checkbox"/> Ultrapassou a meta <input type="checkbox"/> Cumpriu a meta <input checked="" type="checkbox"/> Cumpriu parcialmente a meta <input type="checkbox"/> Não atingiu a meta - Justificar no item assegurar
	- Realizar no mínimo 02 (duas) palestras sobre os direitos sociais da pessoa com deficiência (com familiares e usuários) (Oficina Conectando Idelas e Oficina Controle Social- Reunião do Conselhos Municipal da PCD)	- Aumento do acesso a informações - Aumenta do acesso a programas sociais.	<input type="checkbox"/> Ultrapassou a meta <input checked="" type="checkbox"/> Cumpriu a meta <input type="checkbox"/> Cumpriu parcialmente a meta <input type="checkbox"/> Não atingiu a meta - Justificar no item assegurar



Associação e Movimento de Assistência
Ao Indivíduo Deficiente – AMAI

Fundada em: 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal: 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Utilizando a vida como arte

Rua Guarana Chassi s/n, Chácara Dr. Lopes, Jau-SP | CEP: 17205-050 – Contatos: (14) 2626-2461 | (14) 56689-2582 | e-mail: amaisocial@gmail.com

Prevenir o acolhimento e a segregação dos usuários- Realizar no mínimo 01 (uma) confraternização entre os do serviço, assegurando o direito à convivência usuários e suas famílias durante o ano. (Confraternização dos familiar e comunitária: Aniversariantes)

- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

- Ultrapassou a meta
- Cumpriu a meta
- Cumpriu parcialmente a meta
- Não atingiu a meta - Justificar no item a seguir

- Realizar no mínimo 02 (dois) passeios durante o ano (Oficina Café Social e Oficina Trilhando Passos: Abril, Julho e Agosto)

- Fortalecimento da convivência social e comunitária.

- Ultrapassou a meta
- Cumpriu a meta
- Cumpriu parcialmente a meta
- Não atingiu a meta - Justificar no item a seguir

Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;

- Construir o PAF – Plano de Acompanhamento Familiar em conjunto com o CREAS e a rede de serviços, sendo as metas revisadas no mínimo 01(uma) vez por ano;

Aumento do cuidado com os usuários e com família para fortalecimento de sua função protetiva. Aumento da autonomia dos usuários

- Ultrapassou a meta
- Cumpriu a meta
- Cumpriu parcialmente a meta
- Não atingiu a meta - Justificar no item a seguir



Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente – AMAI
Fundada em 19/11/1985
Inscrição na Prefeitura Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85
Utilidade Pública Municipal – Decreto 50.517/81 e de 01.12.93
Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/81 e de 01.12.93
Rua Gustavo Chacel, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jd. Sefi | CEP: 17208-050 – Contatos: (14) 3828-2481 | (14) 38888-2582 | e-mail: amaiausocial@amai.com

Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, visando à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;	Realizar no mínimo 01 (uma) visita domiciliar às famílias durante o ano pela equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo); Realizar visitas regulares às famílias que necessitam de apoio no domicílio, (frequência a ser determinada pela equipe técnica e de apoio no PAF – Plano de Acompanhamento Familiar) (Oficina de Atividades de Vida Diária)	Aquisição de habilidades para o cuidado da pessoa com deficiência Indicação da autonomia e melhora relacional no domicílio Aumento o cuidado com a família para fortalecimento de sua função protetiva. - Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda do cuidado continuado à pessoas com deficiência	<input type="checkbox"/> Ultrapassou a meta <input checked="" type="checkbox"/> Cumpriu a meta <input type="checkbox"/> Cumpriu parcialmente a meta <input type="checkbox"/> Não atingiu a meta - justificar no item a seguir
Acompanhar o deslocamento e viabilizar o desenvolvimento do usuário no acesso aos serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, conforme suas necessidades;	- Realizar 01(uma) ação semestral com cada usuário que possua compreensão da ação. (Oficina Fortalecendo Laços: Abril, Maio e Novembro)	- Melhorar da qualidade de vida familiar - Aumento da autonomia dos usuários.	<input type="checkbox"/> Ultrapassou a meta <input checked="" type="checkbox"/> Cumpriu a meta <input type="checkbox"/> Cumpriu parcialmente a meta <input type="checkbox"/> Não atingiu a meta - justificar no item a seguir

(Handwritten signature)



Associação e Movimento de Assistência

Ao Indivíduo Deficiente – AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chiodi, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jaú-SP | CEP: 17206-050 – Contatos: (14) 3626-2461 | (14) 92669-2682 | e-mail: amaiasocial@gmail.com

10.1) JUSTIFICATIVA PARA O ALCANCE PARCIAL OU NÃO ALCANCE DAS METASPROPOSTAS:

Justificamos que os itens mencionados parcialidades no cumprimento se dá em razão de que as ações/atividades, tem o prazo de realização superior à um mês do ano.

10.2) PROPOSTAS PARA A SUPERAÇÃO:

Dar continuidade ao Trabalho proposto, inclusive, com esforço concentrado da equipe para estar se atualizando e criando estratégias de melhor atendimento das pessoas com deficiência que estão na entidade. Nas reuniões técnicas procura-se apresentar as melhores propostas de metodologia para atender cada vez melhor a todos.

11) PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS:

Pontos Positivos:

-Conseguimos alcançar as Metas Propostas.

-No mês de março os profissionais da AMAI continuaram a realização das atividades e ações propostas no plano de trabalho, sendo que juntamente com os usuários foi possível cumprir as metas propostas e continuar nos trabalhos para termos cada vez mais uma entidade acolhedora e com prestação de serviço cada vez melhor.

Negativos: A equipe não considera ter pontos negativos, pois, o Plano de Trabalho foi executado conforme planejado, proporcionando atendimento de qualidade aos usuários do serviço, contudo no último dia do mês o orientador social com habilidade em música pediu demissão, o que interrompe uma sequência de serviço que vinha realizando, sendo que estamos providenciando a contratação de outro profissional.

Jaú, 12 de abril de 2025

Paulo Fernando Correa Pinto

CPF: 120.090.368-40

Psicólogo - CRP 65.248/SP

Paulo Fernando Correa Pinto
Psicólogo - CRP 65.248

Ana Cláudia V Massucato Pavão

CPF 126.908.158,69

Assistente Social CRESS 25.383-SP



Associação e Movimento de Assistência

Ao Indivíduo Deficiente – AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Fundada em 19/11/1985

Inscrição na Prefeitura Municipal 11.912

Utilidade Pública Municipal – Decreto 2342 de 10.12.85

Utilidade Pública Federal – Decreto 50.517/61 de 01.12.93

Rua Gustavo Chizzal, s/n, Chácara Dr. Lopes, Jaú-SP | CEP: 17205-050 – Contatos: (14) 3826-2481 | (14) 92889-2882 | e-mail: amaiasocial@gmail.com



ANEXO I

Lista dos Usuários